



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

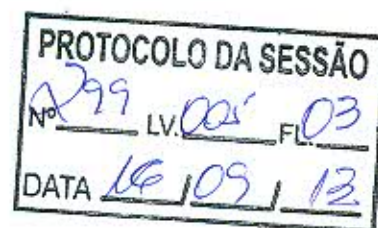
INDICAÇÃO Nº. 107/2013

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e José Ari Zandoná/DEM.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, solicitando que seja revisto a Lei Municipal nº 978/2008, de 07 de Julho de 2008, referente à utilização do Parque de Exposições para eventos.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/09/2013
[assinatura]

JUSTIFICATIVA



Solicitamos a revisão em seu **Art. 12** que diz “*Fica expressamente proibido a cedência do Parque de Exposições, para a realização de festas e Eventos, por pessoas e empresas particulares*”.

Assim sendo, em nome da população Aguaboense, solicitamos do Gestor Público Municipal quanto à utilização do Parque de Exposições para festas e eventos, por ser um local com espaço adequado e que atende as necessidades dos usuários.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de Setembro de 2013.

[assinatura]
Luís César de Lara Pinto Filho/PR

[assinatura]
Adelar Fusinato/DEM

[assinatura]
Edegar José de Oliveira/PR

[assinatura]
Gilnei Macari/PR

[assinatura]
Jonathan Silveira Roberto/PR

[assinatura]
José Ari Zandoná/DEM.

Vereadores Autores